Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO:
Órgão Oficial do Município
Ano IV - Nº 267
de 15/03/02
Página – 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2002

Rejeita as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta, e eu Promulgo o seguinte:

Artigo único. Ficam rejeitadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2000, na forma do Parecer Prévio nº 089 e seu Aditamento, aprovado pela Resolução nº 8549/2001, de 26 de julho de 2001, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ratificado através do Parecer exarado pela Comissão Mista desta Casa, de 07 de março de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 11 de março de 2002.

DILTO VITORASSI
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 12 / mar / 2002
NÚRIA MARCADIN CORDEIRO
Coordenadora Geral